



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 003/2022, de 24 de janeiro de 2022,

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA
GRADE DE REFERENCIA PARA O SERVIÇO DE
RADIOTERAPIA EM BLUMENAU OU LAGES

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia 20 de janeiro, considerando:

- 1) A necessidade de melhorar os atendimentos dos pacientes que necessitam o serviço de radioterapia, visando a proximidade geográfica dos municípios da região do Alto Vale do Itajaí;

RESOLVE:

Aprovar a referência dos serviços em radioterapia em:

BLUMENAU para os municípios de: Dona Emma, Ibirama, José Boitex, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Sul, Vitor Meireles, Witmarsum.

LAGES para os municípios de: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga, Laurentino, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos.

Rio do Sul, 24 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

Simão Hasckel
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí